



**DECRETO Nº 13.159/2023**

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **NEULIZETE TOMAZ DA SILVEIRA FURTADO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com Proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, a servidora **NEULIZETE TOMAZ DA SILVEIRA FURTADO**, matrícula nº331, no cargo estatutário de Assistente Administrativo, Padrão V - I, Referência XVI, com base no Art. 50,§ 2º Inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital n.º 4223/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de agosto de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Presidente do IPASMA